



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 667ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: **Aprovar** a constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos para analisar aspectos econômicos, operacionais, estruturais, entre outros enfoques de relevância da TCB dentro do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF - Processo: 00090-00014238/2024-72. O Sr. Conselheiro Presidente esclareceu inicialmente que recebeu processo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, contendo o Ofício Nº 2361/2024 - SEMOB/GAB, pelo qual o Sr. Secretário de Estado de Transporte apresentou questionamento no sentido desta empresa se posicionar perante o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal nos próximos anos e se possui estudos técnicos que investiguem aspectos econômicos, operacionais, estruturais, entre outros enfoques de relevância. Ressaltou o Sr. Conselheiro Presidente que esses questionamentos foram formulados em decorrência dos pedidos de suspensão de operação de linhas apresentados pela Diretoria Técnica, devido às circunstâncias excepcionais relacionadas aos serviços de manutenção da frota, cujo assunto foi tratado no processo 00095-00000683/2024-14, sendo que a SEMOB requereu que a TCB apresentasse um plano operacional que contemplasse a aquisição de veículos em número suficiente para a retomada regular das linhas delegadas, para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços, com o número de veículos que atenda à demanda dessas linhas, inclusive com o crescente número de passageiros e, posteriormente, nos enviou o presente processo requerendo tais estudos, ressaltando que atualmente a TCB é responsável pela gestão e execução de diversos programas de transportes dentro das políticas públicas do Distrito Federal. Assim, considerando que a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à constituição de Grupo de Trabalho para desenvolver tais estudos, conforme Resolução nº 9, de 21 de agosto de 2024, (149070006), em consonância com as atribuições deste Conselho, estabelecidas no Artigo 23 do [Estatuto Social](#) da TCB, notadamente os incisos: I. "**fixar a orientação geral das atividades da Sociedade, estabelecer as diretrizes e aprovar os programas e planos de realizações, oferecendo os meios necessários à efetivação dos seus objetivos**"; e XLII: "**autorizar a cessão ou desativação de linhas exploradas pela TCB**";, submetemos à apreciação deste Colegiado quanto à aprovação da constituição de Grupo de Trabalho para desenvolver estudos requeridos. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu, nos termos da Resolução nº 6: I) **AUTORIZAR** o Diretor-Presidente a constituir Grupo de Trabalho para desenvolver estudos técnicos que investiguem aspectos econômicos, operacionais, estruturais, pessoal, entre outros enfoques de relevância quanto à continuidade da operação de linhas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF); II - **DETERMINAR** que os estudos sejam submetidos à apreciação deste Conselho de Administração; e III - **ENCAMINHAR** os autos à Presidência da TCB para formalizar a constituição do GT para desenvolver os estudos requeridos pela SEMOB/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 23/08/2024, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/08/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/08/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/08/2024, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149201238** código CRC= **30B82FF3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Site - www.tcb.df.gov.br